

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - SEMOC
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

Processo nº 80368935.20- Projeto inicial de um edifício não habitacional, destinado aos serviços de saúde, a ser construído no Lote 1A com frente para a Av. Gov. Agamenon Magalhães, no bairro do Paissandu. Trata-se da construção do Hospital Geral do Recife do Grupo HAPVIDA.

Em: 30 de outubro de 2020

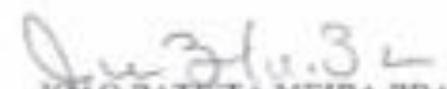
DO: Dr. João Batista Meira Braga- Presidente do CDU.

PARA: Dr. Roberto de Souza Filho- Chefe da Central de Licenciamento - CELIC / DILURB

O Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, na sua 262ª Reunião Ordinária, realizada online, via Google Meet, no dia 30 de outubro do ano em curso, aprovou por unanimidade o parecer da conselheira relatora, arquiteta Dra. Ana Cristina Assis de Oliveira, representante da Agência CONDEPE/ FIDEM. Parecer em anexo.

AÇÕES MITIGADORAS:

- 1) Implantar câmeras de videomonitoramento, sob supervisão da CTTU, para a fiscalização de trânsito em frente ao empreendimento, em especial, para coibir o embarque e desembarque de passageiros na Av. Gov. Agamenon Magalhães e Rua Dr. João Asfora;
- 2) Apresentar e executar novo projeto de sinalização de trânsito na área de entorno do acesso ao Empreendimento, para melhoria da circulação a ser estudada, com proibição de parada e estacionamentos de veículos, relocação de zona azul existente e outros elementos que possam interferir no funcionamento do Hospital;
- 3) Transformar as áreas, criadas em pintura da técnica de urbanismo tático, em calçadas contemplando ilhas de refúgios, rampas de acessibilidade, pisos tácticos, drenagem, elementos paisagísticos e travessias elevadas na área do projeto da Zona 36 da Ilha do Leite, conforme determinações da CTTU.
- 4) Criar o "giro livre", com a criação de ilha de refúgio de pedestres para a travessia mais segura, na interseção da Rua General Joaquim Inácio com a Rua Frei Matias Teves, com corte do lote nº 545, favorecendo a circulação de acesso de veículos no sentido Ilha do Leite. As ações mitigadoras, limitadas a 1,5% do CUB - Custo Unitário Básico da Obra.


JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC
Presidente do CDU